



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 19/12/19 a 03/01/19

Local: Mural da Prefeitura Municipal

*Pedro Andenchi*  
Secretaria da Administração

**“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.562/18, de 28/12/18 promulga o seguinte:

### DECRETO

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
(11) 3.1.90.08.00.00.00.00 0001 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 1.284,89
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	R\$ 15.584,90
<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>01 – MANUTENÇÃO DFA EDUCAÇÃO FUNDEB</b>	
<b>2.012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB</b>	
(75) 3.1.90.11.00.00.00.00 0031 – Venc. E Vant Fixas – P. Civil	R\$ 12.863,71
(76) 3.1.90.13.00.00.00.00 0031 – Obrigações Patronais	R\$ 24.403,23
<b>2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB</b>	
(78) 3.1.90.08.00.00.00.00 0031 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 664,56
(79) 3.1.90.11.00.00.00.00 0031 – Venc. E Vant Fixas – P. Civil	R\$ 1.236,15
(80) 3.1.90.13.00.00.00.00 0031 – Obrigações Patronais	R\$ 6.613,70
<b>02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO – MDE</b>	
<b>2.014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE</b>	
(90) 3.1.90.08.00.00.00.00 0020 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 746,37
(91) 3.1.90.11.00.00.00.00 0020 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	R\$ 443,00
<b>2.015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – MDE</b>	
(112) 3.1.90.13.00.00.00.00 0020 – Obrigações Patronais	R\$ 334,09
<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS</b>	
<b>2.024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(142) 3.1.90.11.00.00.00.00 0040 – Venc. e Vant Fixas – P. Civil	R\$ 7.235,91
(147) 3.3.90.30.00.00.00.00 0040 – Material Consumo	R\$ 500,00
<b>02 – CONVÊNIOS UNIÃO</b>	
<b>2.027 – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS</b>	
(166) 3.1.90.11. 00.00.00.00 4500 - Venc. E Vant Fixas – P. Civil	R\$ 473,75







Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL  
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(227) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R\$ 2.792,86

(230) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo R\$ 301,00

2.047 – MANUTENÇÃO DO CONCELHO TUTELAR

(238) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R\$ 364,96

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

(282) 3.1.90.08.00.00.00.00 0001 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 177,29

(287) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo R\$ 11.000,00

**SOMA**

**R\$ 87.020,37**

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, o **superávit financeiro apurado em 31-12-2018 na conta do FUNDEB no valor de R\$ 45.781,35** e a redução nas seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

(1) 3.1.90.11.00.00.00.00 0031 – Venc. E Vant. Fixas P. Civil R\$ 32,80

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

(12) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 - Venc. E Vant Fixas – P. Civil R\$ 1.331,28

(14) 3.1.90.94.00.00.00.00 0001 – Indenizações Trabalhistas R\$ 2.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

(35) 3.1.90.08. 00.00.00.00 0001 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 368,00

(36) 3.1.90.11. 00.00.00.00 0001 – Venc. E Vant Fixas – P. Civil R\$ 4.029,98

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 – SETOR TRIBUTÁRIO

2.169 – MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO

(318) 3.1.90.11. 00.00.00.00 0001 – Venc. E Vant Fixas – P. Civil R\$ 102,01

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

(60) 3.3.90.30. 00.00.00.00 0001 – Material de Consumo R\$ 16.029,84

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

2.024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(140) 3.1.90.04.00.00.00.00 0040 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 12.130,54

(144) 3.1.90.91.00.00.00.00 0040 – Indenizações Trabalhistas R\$ 4.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.047 – MANUTENÇÃO DO CONCELHO TUTELAR

(237) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. E Vant Fixas – P. Civil R\$ 131,20

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

(283) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. E Vant Fixas – P. Civil R\$ 1.083,37

**SOMA**

**R\$ 87.020,37**


Art. 3º - Este Decreto Nº 105/2019 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

  
ROBERTO MACIEL SANTOS  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA

  
VANDERLI ALVES PEREIRA

Secretário da Administração